



MUNICÍPIO DE MURÇA

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

Chefe da Divisão de Ação Social

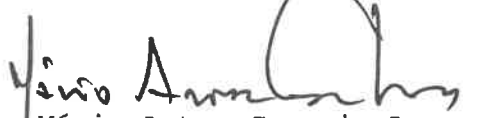
No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e em concordância com a proposta de designação apresentada pelo júri do procedimento concursal, designo por urgente conveniência de serviço o técnico superior do mapa de pessoal deste Município, **José Manuel Amaro Moutinho**, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Ação Social, em comissão de serviço pelo período de 3 anos.

A designação produz efeitos em 1 de janeiro de 2023, e tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo dos n.º 9 e 10, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Publique-se em Diário da República.

Murça, 30 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes